

CONSELHO MUNICIPAL DE ARTESANATO E ARTES - COM ART

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 09h20m, na Casa da Artesão, localizada no Calçadão Monsenhor Quércia, Araras/SP, reuniu-se o Conselho Municipal de Artesanato e Artes – COM ART, instituído através da Portaria nº 12.149 de 21 de outubro de 2021 e Portaria nº 12.216 de 26 de abril de 2022 (Alteração), em reunião ordinária convocada pela Presidente a Sra. Patrocínia Aparecida Francisco, ora presente. Estiveram presentes os membros representantes do Artesanato: Patrocínia Aparecida Francisco, Luciane Cristina Garcia de Oliveira e Maria das Graças de A. G. Souza, que assinaram a lista de presença anexada a esta; também estavam presentes o artesão Arnaldo Bini e a servidora da Secretaria Municipal de Turismo Joana D'arc Carvalho Carlos, que também assinaram a lista de presença anexada a esta. Iniciada a reunião, o Conselho analisou e deliberou: **1) Os Pedidos por ordem de data de protocolo:** PA nº 7363/2023 Geisa da Cruz Reis, PA nº 8154/2023 – Mariana Lara Franco de Camargo, PA nº 8783/2023 – Adão Jefferson de Oliveira, PA nº 9021/2023 – Sabrina Zago Fardeloni, PA nº 9049/2023 – Marlene Fernandes Reis Coelho e o PA nº 4439/2023 – Maria Clara Vicente Simolini; O Conselho deliberou o seguinte: **a) Processo nº 7363/2023** - a artesã Geisa da Cruz Reis foi devidamente convocada para avaliação técnica do Com Art, porém não compareceu, portanto, conforme previamente informado a mesma, sua ausência retornaria automaticamente seu processo para fila de espera; **b) PA nº 8154/2023** – o trabalho da requerente Mariana Lara Franco de Camargo, vela aromáticas, foi avaliado pelo Conselho, que reprovou o pedido, tendo

em vista que conforme regulamento da SUTACO, não é considerado trabalho artesanal, portanto, o requerente deverá ser notificado acerca da decisão do Com Art; **c) PA nº 8783/2023** – A Secretaria de Turismo não conseguiu entrar em com o requerente **Adão Jefferson de Oliveira**, o mesmo não atendeu o telefone e não possui e-mail, portanto, não foi possível passar pela análise técnica do ComArt, o seu processo voltará pra fila de espera até o contato do requerente; **d) PA nº 9021/2023** – a artesã Sabrina Zago Fardeloni apresentou seu trabalho, que foi analisado pelo Com Art, tendo sido APROVADO a exposição de resinas, vidros e garrafas decoradas e pintadas a mão com tinta lavável, com técnica de pontilhismo, porta incenso, mandadas em mdf, mdfs em geral, gesso, pintura orgânica e marroquina, colares em mdf; **e) PA nº 9049/2023** – a artesã Marlene Fernandes Reis Coelho apresentou seu trabalho, que foi analisado pelo Com Art, tendo sido APROVADO a exposição de roupinha pet de crochê ou costura criativa, cordinha para celular de miçangas , terços em geral, canetas decoradas e bonecas. As peças de crochê: boina, cachecol, tapetes, passadeiras, etc, não foram aprovadas sua exposição, podendo ser aprovada posteriormente caso haja desistências; **f) PA nº 4439/2023** – a requerente Maria Clara Vicente Simolini foi devidamente convocada, pela segunda vez, para avaliação técnica do Com Art, porém não compareceu, portanto, conforme previamente informado a mesma, sua ausência retornaria automaticamente seu processo para fila de espera; **2) cadastro dos artesões e carteirinha:** a servidora Joana da Secretaria Municipal de Turismo, informou que o cadastro dos artesões já estão sendo feitos e que assim que forem finalizados, a Secretaria emitir a Carteirinha Municipal de todos; **3) Faltas Justificadas/injustificadas:** As artesãs Lourdes Gazão Capovilla, Jossimara Salomé e Sonia Marcelino Moz, apresentaram atestados médicos para justificativa de falta, que foi

devidamente aprovado pelo Conselho; as artesãs Daniela Emily Fernandes Triumpho e Rosely Aparecida Luiz, faltaram a feira de junho e não apresentaram justificativa ao conselho; a artesã Daniela Emily Fernandes Triumpho, teve a segunda semana consecutiva de falta, sem justificativa, portanto a mesma deverá ser notificada quanto ao seu desligamento da feira; **4) Pedidos de desistências:** o artesão João Vitor do Amaral Remunhão e a artesã Maria de Lourdes Pinto Barbosa, apresentaram pedido de desligamento da feira de artesanato; **5) Notificações:** Não foi realizada a notificação da artesã Maria de Lourdes Pinto Barbosa, tendo em vista que a mesma faltou ao último dia de feira; com o desligamento da mesma da feira, fica impossível a notificação da mesma; **6) Horário Funcionamento da feira:** A Presidente informou que a feira funcionou de segunda a sábado e que a grande maioria dos artesões não aceitaram trabalhar no domingo a noite devido ao frio, portanto, o Conselho delibera pelo funcionamento da feira de segunda a sexta, podendo fazer um novo teste de funcionamento no final de semana em uma estação mais quente; **7) Ocorrências:** não houve ocorrências; Tendo sido encerrados os trabalhos, por deliberação desse Conselho, eu Joana _____, digitei a presente ata, que vai assinada e lavrada pela Presidente. A lista de presença em anexo é parte inseparável desta ata.

PATROCIA APARECIDA FRANCISCO
Presidente do Com Art